



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 – CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cm.itabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº 043 /2021

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro que seja encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde a antecipação da vacinação dos profissionais da área de Segurança Pública (Policiais Militares, Policiais Civis e Bombeiros Militares), da 4ª para a 2ª fase do Plano de Imunização, com caráter de URGÊNCIA e emergencial, haja vista essencialidade desses profissionais.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 11 de Março de 2021.

JUSTIFICATIVA ORAL

Fabiano Oliveira de Andrade
(Fabiano do Peixe)
Vereador



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cmmitabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº 043 /2021

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro que seja encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde a antecipação da vacinação dos profissionais da área de Segurança Pública (Policiais Militares, Policiais Cíveis e Bombeiros Militares), da 4ª para a 2ª fase do Plano de Imunização, com caráter de URGÊNCIA e emergencial, haja vista essencialidade desses profissionais.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 11 de Março de 2021.

JUSTIFICATIVA ORAL


Fabiano Oliveira de Andrade
(Fabiano do Peixe)
Vereador